



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 038, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova ad referendum do Plenário a solicitação de exclusão de Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Minas Jorge Higa junto a empresa Horii Agro Industrial de Minérios Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2024/001794-0, por meio do qual o Engenheiro de Minas Jorge Higa requer a exclusão de responsabilidade técnica junto a empresa Horii Agro Industrial de Minérios Ltda junto ao Crea-MS;

Considerando que, após análise do referido processo, verificou-se que foram cumpridas as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela exclusão de responsabilidade técnica do Engenheiro de Minas Jorge Higa requer a exclusão de responsabilidade técnica junto a empresa Horii Agro Industrial de Minérios Ltda, ART's n: 11012576 e 11004869, de desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa já baixadas no Sistema de Informação do Crea-MS;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 14 de março de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela aprovação da exclusão de responsabilidade técnica do Engenheiro de Minas Jorge Higa, pela empresa em epígrafe, perante este Conselho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO

PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **24/02/2025**, às **17:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

Yara Vieira Guimaraes no dia 25/02/2025 às 16:27

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Mhm_kt56UOgu9BI5ItHqA



Incluído no processo n. P2025/007068-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 24/02/2025 às 17:40:13